



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 85/2021)**

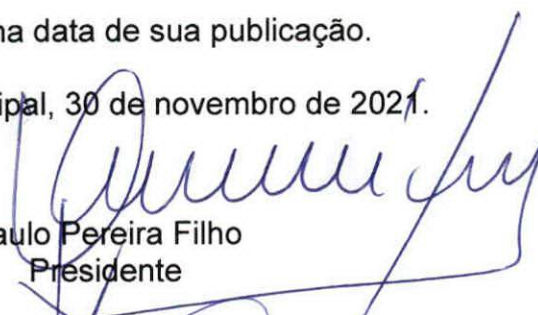
Dispõe sobre a denominação da Rua Vinte e Nove (29) do Jardim Nova Hortolândia.  
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Vinte e Nove (29) do Jardim Nova Hortolândia passa a ser denominada “Rua Manoel Pereira Neves”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de novembro de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de novembro de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral